



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Governador Valadares, Nº 64 - CEP 35640-000 - Pompéu - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 04/2023 / 2023 - TJMG 1ª/PPE - COMARCA/PPE -
ADM. FÓRUM**

**Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Pompéu-MG em
virtude da inauguração do prédio do novo Fórum.**

RAFAELLA AMARAL DE OLIVEIRA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Foro da
Comarca de Pompéu-MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei.

Considerando que a previsão da conclusão das obras necessárias para transferência das
unidades judiciais e administrativas da Comarca de Pompéu/MG, para a nova unidade predial se dará no
período de 29 de maio a 02 de junho do corrente ano.

Considerando a necessidade de transferência segura e organizada do acervo processual,
dos equipamentos e do mobiliário existente para o novo prédio que centralizará a Justiça Estadual da
Comarca.

Considerando que para a efetivação da mudança das instalações será necessária a
transferência do link de rede do Fórum para a nova unidade predial, assim como serão remanejados o CPD
e todos os equipamentos de informática.

Considerando que tais providências inviabilizam o expediente, bem como o acesso dos
jurisdicionados e advogados nas dependências, tanto no novo prédio quanto no atual.

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender os prazos dos autos físicos e eletrônicos e o expediente para
atendimento externo desta Comarca por cinco dias úteis, a partir do dia 29 de maio de 2023 até 02 de
junho de 2023.

Art. 2º- Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período
estabelecido no artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º- Durante o período de suspensão determinado no art. 1º desta Portaria, haverá
tramitação de petições e documentos de natureza urgente na Unidade Judiciária, cabendo à Juíza de
Direito da Comarca de Pompéu a análise dos feitos.

Art. 4º- A transferência da vara e demais unidades judiciais, inclusive os serviços
auxiliares, observará o disposto no processo SEI 0345405-46.2023.8.13.0000, em especial a Orientação Nº
13603641 da COPAT, sendo que cada setor deverá organizar previamente a sua mudança.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Pompéu - MG, data da assinatura eletrônica

RAFAELLA AMARAL DE OLIVEIRA

Juíza de Direito em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Amaral de Oliveira, Juiz(a) de Direito**, em 27/04/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13725975** e o código CRC **6D981A9D**.